

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Administração, o servidor efetivo afeto a Secretaria Municipal de Educação, **VANILDO SARAIVA DO NASCIMENTO**, Professor com matrícula nº 252, portador da cédula de identidade RG nº 613.235 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 480.938.312-15.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 01 / 25
no	mural da prefeitura
Eu	miyulho Santos
e dou	25

Certifico

Prefeitura Municipal de Carmolândia – Tocantins, Rua José Pedro de Oliveira, nº 25, Centro, Carmolândia - TO, Carmolândia

– Tocantins: fone (063) 99264-7894, e-mail: prefeitura@carmolandia.to.gov.br

